



TERMO RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE (A)

Nome		(b)
Habilitação		(b)
morada		
freguesia	código postal	-
NIF	inscrito na	(c)
sob o n.º	declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99,	
de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de arquitetura e projeto das especialidades de que é coordenador, relativo à obra de		
		(d)
localizada em		(e)
freguesia		(e)
cujo procedimento de		(f)
foi requerido/apresentada		(g)
por		(h)
		(h)
observe as normas legais e regulamentares aplicáveis		

Nota:

A exigência de constituição da equipa técnica nos termos abaixo indicados, é o meio de vincular a este termo a totalidade das normas legais e regulamentares aplicáveis discriminadas nos termos dos autores dos projetos.

Mais declara que a equipa de projeto é constituída pelos seguintes elementos:

Nome:	
Habilitação Profissional	Projeto

- (a) Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Nome e habilitação do coordenador do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicação do nome e morada do titular.
- (i) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do documento de identificação pessoal.

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Nome:			
Habilitação Profissional		Projeto	

Declara ainda cumprir as obrigações previstas no artigo 9.º da Lei n.º31/2009, de 3 de Julho, com a redação atual.

Assinatura		(i)	Data		/	/	
------------	--	-----	------	--	---	---	--

- (a) Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Nome e habilitação do coordenador do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicação da natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicar que foi “requerido” no caso de licenciamento ou “apresentado” no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicação do nome e morada do titular.
- (i) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do documento de identificação pessoal.